



ATA DA 24ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ANO 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE CONJUNTAMENTE NA CÂMARA MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DAS COMISSÕES E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; ATHOS MARTINEZ; JOÃO ADÃO JASKIEWICZ JUNIOR (POLACO PRETO), GENÉSIO DA VITAL, GUSTAVO TORRES, JUNIOR ANDREASSA, LUIZ SCERVENSKI, RAFAEL FREITAS, ROGÉRIO BAUMEL, SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, SENSEI CLÓVIS, VICTOR BINI. NESTE ATO FOI DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: 1) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 28/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO CUJA SÚMULA "REGULAMENTA A LEI N. 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA." OS MEMBROS DAS COMISSÕES COMPETENTES EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 2) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 40/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO CUJA SÚMULA "RATÍFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)." OS MEMBROS DAS COMISSÕES COMPETENTES EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 3) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 41/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO CUJA SÚMULA "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.814, DE 08 DE MARÇO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICA." OS MEMBROS DAS COMISSÕES COMPETENTES EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A



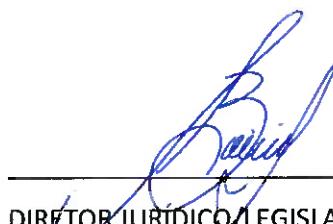
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROPOSIÇÃO. 4) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 60/25, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ SCERVENSKI, CUJA SÚMULA "ESTABELECE LIMITES À EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO À PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." OS **MEMBROS DAS COMISSÕES COMPETENTES EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** **5)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 68/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ SCERVENSKI CUJA SÚMULA "ESTABELECE A INCLUSÃO DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA ENTRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CONTRATURNO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE OFERTAREM JORNADA EM TEMPO INTEGRAL." O PROJETO FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR. **6)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 69/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ SCERVENSKI CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CREDENCIAL DE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO REGULAMENTADO (ESTAR) PARA PROFESSORES, DIRETORES E PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." FOI APRESENTADA EMENDA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO, ASSIM OS **MEMBROS DAS COMISSÕES COMPETENTES EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO COM BASE NA EMENDA DISCUTIDA E TAMBÉM APROVADA.** **7)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 77/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ GABARDO CUJA SÚMULA "INSTITUI O MÊS DE MAIO COMO "MAIO FURTA-COR", DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO, AO INCENTIVO AO CUIDADO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." OS **MEMBROS DAS COMISSÕES COMPETENTES EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** **8)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 88/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS, CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PROVOPAR, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." OS **MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA EM SOLICITAR PARECER JURÍDICO DA PROPOSIÇÃO.** **9)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 92/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DA VIAÇÃO CUJA SÚMULA "INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO CORRETO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA." OS **MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** **10)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 93/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DA VIAÇÃO CUJA SÚMULA "INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE SOCIOEDUCATIVA "DÊ FUTURO, NÃO DÊ ESMOLA". OS **MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** **11)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 94/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DA VIAÇÃO CUJA SÚMULA "INSTITUI O PROGRAMA MEIA-CONSULTA." OS **MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CONCORDÂNCIA EM SOLICITAR PARECER JURÍDICO DA PROPOSIÇÃO. 12) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 95/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS CUJA SÚMULA “INSTITUI A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS ANIMAIS, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS DO BEM-ESTAR ANIMAL, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU, _____, LAVREI A PRESENTE ATA.



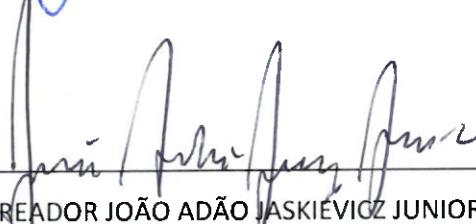
DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO



ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE
LEGISLATIVA DAS COMISSÕES



VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO



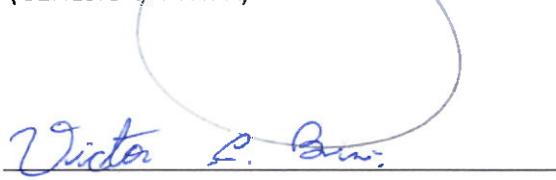
VEREADOR JOÃO ADÃO JASKEVICZ JUNIOR
(POLACO PRETO)



VEREADOR GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS
(GENÉSIO DA VITAL)



VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI



VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI